



OF. 97/2025/TUR.

Lages(SC), 02 de Junho de 2025.

Ilmo.Sr.

Eduardo Luzardo Rech

Pedido de Esclarecimento – Chamamento Público nº 01/2025

A/C Licitação P.M.L.

Prezado Senhor,

Em resposta a vossa solicitação, esclarecemos alguns pontos:

1. No tocante ao item 3.4, qual prevê a descrição do objeto do presente edital, verifica-se que consta 01 (uma) unidade e o valor mínimo a ser proposto e o máximo.
R: Para 01 (uma) unidade
2. A proposta precisa ser feita apenas com valor referente a uma unidade ou referente a três unidades? Que é a quantidade de bares previstos que será montando no interior do Estádio Vidal Ramos Junior.
R: Proposta para as 03 (três) unidades
Quantidade de 03 (três) bares (02 fixos) e 01(um) para montagem completa
3. E quantas pessoas vão ser contemplados com a permissão para montar os bares? Será uma única pessoa que vai montar os três bares ou vai ser três de ser pessoas contempladas, uma para cada bar.
R: 01 (uma) pessoas (ganhador) para os 03 (três) bares
4. Verificando o Edital, no tocante ao item 6.9, pois um quadro com especificações das bebidas que poderão ser vendidas no interior Estádio, observa-se que não consta nos itens as caipirinhas (caipirinhas tradicionais e a caipivinho) e batidas alcoólicas assim como ponche, choconhaque e quentão, sendo bebidas tradicionais da Festa do Pinhão, diante do exposto requer que a informação se as bebidas acima citadas podem serem comercializadas também, para que assim seja mantida a tradição.
R: Somente o que que está no edital.

Ana Lúcia de Liz vieira

Secretária de Turismo